

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

Gabinele do Prefeito

LEI Nº 14/89



SÚMULA: Dá denominação a trecho de rua desta ci-

O SENHOR LAURO LOURENÇO RUTHS, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Arto 10 - Passa denominar-se de rua JOSÉ ANTO-/ NIO MOLINARI, a rua que partindo da Av. Deputado Ivan Ferraira / do Amaral Filho, esquina com a Av. Teixeira Soares, antiga Av. / Santos Dumont, margeando a Cooperativa "CAMILAS", no Quadro Urba no desta cidade.

Artº 2º - fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei, a proceder as anotações e al terações que se fizerem necessárias e, onde preciso for, bem como a afixar placas indicativas com a denominação da nova rua, / criada por força desta Lei.

Arto 30 - A presente Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras / do Sul, 17 de maio de 1 989.

LAURO LOURENÇO RUTHS

Prefeito Municipal